



Protocolo: **736493**
Data: **05/10/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49538**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49538 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.037.521,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.924/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.037.521,00 (três milhões, trinta e sete mil e quinhentos e vinte e um reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO

EmR\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.042/2006	LEI Nº 26786		
								ARTIGO 90	ARTIGO 112		
1501.1512203542.154	F	100	3	2	90	20	16		§	-	33.866,00
	F	100	3	3	90	37	94		§	-	61.030,00
	F	100	3	3	90	38	88	3º		199.704,00	-
	F	100	3	3	90	39	55	§1º VI		84.868,00	-
1501.1512203542.114	F	100	3	3	90	38	88	3º		311.282,00	-
1501.1512203542.424	F	100	3	3	90	39	44	§º		1.672.816,00	-
1501.1512203592.049	F	100	3	3	90	37	20		§	-	371.888,00
	F	100	3	3	90	39	91	§1º VI		349.679,00	-
1501.1512003542.794	F	100	3	3	90	40	48		§	-	38.672,00
1501.1545203542.344	F	100	3	3	90	38	66	§º		8.222,00	-
Total SM										3.037.521,00	802.739,88
9900.999.999999.999	F	100	9	9	99	99	70		§	-	2.334.782,00
Total RC										-	2.334.782,00
TOTAL FISCAL										3.037.521,00	3.037.521,88
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										3.037.521,00	3.037.521,88

Relatório das Ações

0049 - MANUTENÇÃO DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA
2164 - APOIO ADMINISTRATIVO - TERRITÓRIO DESCENTRALIZADO, INCLUSIVE E CONECTADO
0244 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E OUTROS CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - TERRITÓRIO DESCENTRALIZADO, INCLUSIVE E CONECTADO
0244 - COMISSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - IND. DIRETA - TERRITÓRIO DESCENTRALIZADO, INCLUSIVE E CONECTADO
2424 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA - IND. DIRETA - TERRITÓRIO DESCENTRALIZADO, INCLUSIVE E CONECTADO
2794 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMÁTICA - IND. DIRETA - TERRITÓRIO DESCENTRALIZADO, INCLUSIVE E CONECTADO
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Relatório das Fontes de Recursos

100 - ORDINÁRIOS NÃO ALOCADOS

Relatório das ND

339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA